



Pirassununga, 04 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### Errata

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/2024

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2022”.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2022, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo e TC – 004274.989.22-7, com apontamentos detalhados pela Unidade Regional de Araras (UR-10). Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 03 de dezembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato-Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1103

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede a servidora, CARLA MARIA BASILICI BATISTA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, a partir de 04 de dezembro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato – Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1104

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024, a partir de 09 de dezembro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato - Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1105

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede a servidora, RENATA APARECIDA TRINDADE, 05 (cinco) dias de férias,

referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a partir de 11 de dezembro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato - Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1106

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... Considerando a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1101, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2024; Considerando o despacho proferido pelo respectivo Presidente da Sindicância, que solicitou sua substituição no feito conforme último despacho; Considerando, também, a necessidade de se esclarecer os fatos que ensejaram sua instauração. Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica o servidor camarário, RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO, procurador legislativo, destituído da função de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos relativos à ausência da juntada do estudo de impacto financeiro junto ao Projeto de Resolução nº 03/2023, ou a possível retirada culposa ou dolosa. Art. 2º Fica designado como Presidente da referida Comissão de Sindicância Administrativa, o servidor camarário GUSTAVO FILOMENO DELPHINE, analista legislativo, em substituição ao servidor designado anteriormente. Art 3º Permanecem válidas as disposições constantes na Portaria nº 1101, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flávia Aparecida Ferronato - Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1107

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, designa a servidora Suzana de Freitas dos Santos, Auxiliar de Zeladoria, Copa e Cozinha, para responder pelas funções de Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha no período 04 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato-Diretora Legislativa

Pirassununga, 04 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137

**PORTARIA Nº 1108**

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... Considerando a proximidade do encerramento da sessão legislativa anual ordinária e a necessidade de adotar procedimentos de classificação documental, coleta e arquivo; Considerando a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal; Considerando o artigo 8º da Lei Orgânica do Município e art 6º, §1º do Regimento Interno (Resolução 165 de 13 de abril de 2005). No uso de suas atribuições legais, DETERMINA para os devidos fins que, durante o recesso legislativo compreendido entre 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Pirassununga será no horário das 08 às 12 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, especialmente sessões extraordinárias e reuniões de que trata o artigo 26, X da Lei Orgânica, mediante compensação de jornada, se houver necessidade. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato -Diretora Legislativa

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1617/24 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/24**

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de eletrônica, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 111/2024, para a empresa BELOC LTDA, que ofertou o valor de R\$ 6.498,99 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para a empresa 55.842.673 FERNANDA CRISTINA ALVES CAMPOS, que ofertou o valor de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1638/24 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/24**

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de sondas de nível hidrostáticas, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº

112/2024, para a empresa NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 5.660,34 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 04 de dezembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 138/24. Processo Administrativo: 553/24. Concorrência Eletrônica: 01/24. Objeto: contratação semi-integrada de empresa especializada na execução da segunda etapa da obra de ampliação da ETE Santa Fé, localizada na Avenida São Lucas, nº 40, Vila Santa Fé - Pirassununga. Proponentes: 02. Contrato nº 64/2024. Contratada: CALTEC SANEAMENTO LTDA. Valor: R\$ 1.168.895,10 (Um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Assinatura: 22/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO II**

Edital: 39/24. Processo Administrativo: 4001/24. Pregão Eletrônico: 34/24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Proponentes: 27. Gestor do Contrato: Paula Andrea Sacco Evangelista. Cargo: Nutricionista. Contrato nº 102/24. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Valor: R\$ 41.395,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais) Assinatura: 03/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Secretaria Municipal de Finanças**

**ATO NORMATIVO - SMF Nº 004/2024- Fixa o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para 2025**

Em conformidade com o artigo 279 da Lei Complementar 81/2007, fica fixada a correção anual, com atualização para o EXERCÍCIO DE 2025, de todos os débitos para com a Fazenda Municipal, de qualquer natureza, inclusive fiscal, atuais e futuros - incluídas as multas de quaisquer espécie, provenientes da impontualidade, total ou parcial, nos respectivos pagamentos, assim como todos os valores apresentados no Código Tributário Municipal, de acordo com o Índice IPC-FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - (FIPE/USP) em 4,73%(quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), referente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. Portanto, fica fixado o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) de que trata o § 4º do artigo 4º da Lei Complementar 081, de 28 de dezembro de 2007, em R\$ 4,2241 (QUATRO REAIS E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM DÉCIMOS DE MILÉSIMO DE REAL), para o EXERCÍCIO DE 2025, atualizada conforme o

**Pirassununga, 04 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137**

---

artigo 4º, § 6º, da Lei Complementar 81/07.Pirassununga,  
04 de dezembro de 2024 -Edilson Pereira de Godoy-  
Secretário Municipal de Finanças.

**FIM DA EDIÇÃO**